

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA E SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e MARCOS ALBERTO MEIRA CAVALCANTI, Classista Representante dos Empregados apreciando a MA-101/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a redistribuição por permuta entre os servidores RAIMUNDO RIBEIRO FARIAS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, e EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 10ª REGIÃO, uma vez que ambos exercem o cargo de Auxiliar Judiciário e atualmente encontram-se a disposição dos Tribunais para os quais pretendem ser redistribuídos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte em gozo de licença médica.

Convocados os Juízes Classistas Alexandre José de Lima e Souza, Representante dos Empregadores da 5ª JCJ de João Pessoa-PB e Marcos Alberto Meira Cavalcanti Representante dos Empregados da 3ª JCJ de João Pessoa-PB nos termos dos Atos GP's 113 e 114/94, respectivamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno